



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 791/84

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLE-
MENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e tendo em vista autorização contida na Lei nº 399/84 de 22/10/84.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o Crédito Suplemen-
tar no valor de Cr\$:120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cru-
zeiros), para reforço das Dotações Orçamentárias consignadas no
Orçamento vigente, a saber:

GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal..... Cr\$: 7.000.000,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal..... Cr\$: 17.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.... Cr\$: 1.000.000,00

3.2.8.0 - Contribuição para Formação do Pasep. Cr\$: 2.000.000,00

DIVISÃO DA FAZENDA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal..... Cr\$: 11.000.000,00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal..... Cr\$: 17.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls. 2

DIVISÃO DE ASSIST. COMUNIT. E PROMOÇÃO SOCIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal..... Cr\$: 1.000.000,00

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal..... Cr\$: 39.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$: 19.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.... Cr\$: 6.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... Cr\$: 120.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do excesso de arrecadação apurado em 31/10/84.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 01 de Novembro de 1984.


ANASTÁCIO CASSARO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Divisão de Administração na data supra.


JONAS SOSSAI

Diretor da Divisão de Administração